DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII da Lei n.º 14.133/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2024 - LEI 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 619/2024

Com base na proposta apresentada pela empresa COMERCIAL MERLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.011.492/0001-03, sede na Rua Henrique Alves, 1305, Lote BR 262 Loja 01, Jardim América, Cariacica/ES. CEP 29.140-260, consideramos que o preço global para o exercício de 2025 ofertado pra o objeto em epígrafe encontra–se compatível com os praticados no mercado, em especial por ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme mediana de preços colhidos por meio do Mapa de Preço anexado ao Processo, em conformidade com disposto no Art. 23, §1. I da Lei n° 14.133/21.

DA BASE LEGAL

Desse modo, caracteriza-se a possibilidade de dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/21.

Itarana/ES, 13 de fevereiro de 2025.

JAUDETE DE LIMA MALTA
Agente de Contratação

LAIS BECALI
Membro

MARCOS COVRE BERGAMASCHI
Membro

GERALDO ANTONIO DAL'COL
Membro

KEILA FERREIRA LOPES
Membro